



PORTARIA nº. 002/CMGM/14

Em 10 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Afastar por motivo de saúde a servidora *Maria Melgar Assunção Loiola, Assessora Legislativa.*

Parágrafo único – Afastamento por 77 dias à contar de 01/12/2013 conforme “Comunicado de Decisão” do INSS anexado à pasta da servidora em epígrafe, com seus vencimentos pagos por Auxílio-Doença.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa à 01/12/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 10 de janeiro de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente